

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 421, DE 2012

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado Voto de Congratulações à Rádio Vera Cruz AM, pelo transcurso dos 50 anos de sua fundação, que ocorrerá em 13-5-2012.

A homenagem do Senado Federal, que é extensiva aos seus funcionários e ouvintes, deverá ser encaminhada à Senhora Elizabeth Scheffel Pilau, no endereço: Rua Balduino Schneider, 354 – Horizontina – RS – CEP: 98920-000.

Sala das Sessões, de maio de 2012. – Senadora **Ana Amélia**, Vice-Líder do PP.

REQUERIMENTO Nº 422, DE 2012

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado Voto de Congratulações à Cooperativa Santa Clara, pelo transcurso dos 100 anos de sua fundação, que ocorreu em 10-4-2012.

A homenagem do Senado Federal, que é extensiva aos seus funcionários e cooperados, deverá ser encaminhada ao Sr. Rogério Bruno Sauthier no seguinte endereço: Rua Pedro Baldasso, 47 – Centro – Carlos Barbosa – RS – CEP 95185-000.

Sala das Sessões, de maio de 2012. – Senadora **Ana Amélia**, Vice-Líder do PP.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência encaminhará os votos solicitados. Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 515 e 530, ambos de 2011, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, – Senador **João Vicente Claudino**.

(À Mesa para decisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 424, DE 2012

Requer nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 522, de 2007 e nº 620, de 2011.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos **Projetos de Lei do Senado nº 522, de 2007**, que “Acrescenta inciso X e parágrafo único ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943, para conceder ao empregado a possibilidade de ausência ao trabalho, por até sete dias anuais, para acompanhar e assistir dependente portador de deficiência, e dá outras providências” e o **PLS nº 620 de 2011**, que “Acrescenta inciso X ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço por um dia a cada seis meses para comparecimento às reuniões escolares dos seus filhos, mediante comprovante de comparecimento à escola”, tendo em vista que ambas visam regular hipóteses de ausência do trabalhador, sem prejuízo do salário.

Sala das Sessões, – Senador **Romero Jucá**.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, DE 2012

Altera o caput do art. 44 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências para dispor sobre o valor da Aposentadoria por invalidez.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 44 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44. A aposentadoria por invalidez, inclusive a decorrente de acidente do trabalho, consistirá numa renda mensal correspondente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício, ou igual ao último salário se este for maior,